



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO I

EDIÇÃO Nº 119

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

LEI Nº. 3.021/2.019 - 21 de maio de 2019.

Autoria: Luiz Francisco Boigues

Dispõe sobre: denomina Praça do CH Antônio Prado.

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A praça em construção pelo município, localizada no Conjunto Habitacional ANTONIO PRADO, denominar-se a: Praça *FIDELCINO JOSÉ RIBEIRO*.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 21 de maio de 2019.

**ROGER FERNANDES GASQUES**

Prefeito Municipal

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

**TÂNIA NEGRI GARCIA**

Oficial de Gabinete